



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

**Nº do documento no sistema:** Nº 813 / 2024 - DAAF

**Nº do Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1769 de 22 de julho de 2024

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, **no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23270.001900/2024-75**, resolve:

Art. 1º Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença Paternidade a Igor da Silva Valpassos, Matrícula SIAPE nº. 1579523, ocupante do cargo Assistente em Administração do Quadro Permanente do **Instituto Federal do Rio de Janeiro**, no período de **13 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024**, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de **18 de julho de 2024 a 01 de agosto de 2024**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

*(Autenticado em 22/07/2024 14:20)*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

PRÓ-REITOR (A)

3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **813**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2024** e o código de verificação: **de3a0926d3**